

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

ANEXO II **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Processo Administrativo: 007/2025
- 1.2. Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser realizados anteriormente às contratações, visando a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração Municipal.
- 1.3. A Equipe de Planejamento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamentos dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e em regulamento próprio.

II – ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. ÁREA SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O município de Pontalina, com aproximadamente 18.000 habitantes, conforme o Censo de 2022 do IBGE, enfrenta desafios significativos no que diz respeito à promoção da saúde e à melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.
- 3.2. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de bens permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), incluindo, mas não se limitando a: equipamentos hospitalares, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, equipamentos de informática e mobiliário institucional. A iniciativa visa dotar a unidade dos meios materiais indispensáveis ao seu funcionamento regular, seguro e eficiente, em consonância com as exigências normativas e técnicas vigentes para estabelecimentos de saúde de média complexidade.

3.3. Atualmente, verifica-se a insuficiência e, em alguns casos, a inexistência de equipamentos adequados, em quantidade e qualidade, para suprir a demanda assistencial da unidade. Tal cenário compromete a capacidade de resposta da UPA diante das necessidades da população, prejudicando a prestação de um serviço público de saúde célere, eficaz e humanizado. Além disso, a carência de mobiliário apropriado e de tecnologias atualizadas dificulta o desempenho das atividades pelos profissionais de saúde, interferindo negativamente na segurança do paciente e na produtividade institucional.

3.4. A contratação ora proposta visa solucionar esse problema a partir da estruturação adequada da unidade, o que permitirá o aprimoramento dos fluxos assistenciais, a padronização dos atendimentos e a redução do tempo de espera, assegurando maior resolutividade nas ações de saúde. A aquisição dos equipamentos hospitalares, por exemplo, proporcionará melhores condições para o monitoramento clínico, a realização de exames e a estabilização de pacientes, ampliando a capacidade de acolhimento e tratamento com maior eficácia e segurança.

3.5. Os equipamentos eletrônicos e de informática contribuirão para a modernização dos processos administrativos e assistenciais, otimizando o registro de prontuários, a comunicação interna e a gestão da informação em saúde, em conformidade com os princípios da eficiência e da transparência administrativa. Já os mobiliários e eletrodomésticos permitirão melhorias nas condições de trabalho e no acolhimento dos usuários, promovendo conforto, organização e bem-estar tanto para os pacientes quanto para os profissionais.

3.6. Portanto, a contratação se mostra essencial não apenas para o atendimento a requisitos técnicos e operacionais mínimos, mas, sobretudo, para o alcance de resultados concretos na melhoria dos serviços públicos de saúde ofertados à população. Espera-se, com isso, uma elevação significativa na qualidade do atendimento, na satisfação dos usuários e na efetividade das ações de urgência e emergência desempenhadas pela UPA, consolidando o compromisso institucional com a promoção da saúde pública de forma equânime e eficiente.

3.7. Assim, resta demonstrado que a necessidade da contratação dos itens solicitados tem por objetivos atender ao interesse público.

IV – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O Município de Pontalina ainda não adotou ao Plano de Contratações Anual.

4.2. As despesas deste ETP têm fundamento na Lei Orçamentária Anual.

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratada deverá fornecer bens com qualidade mínima, conforme especificações técnicas de cada item, que deverão, quando for o caso, ser aprovados pelo INMETRO e observar às normas técnicas da ABNT.
- 5.2. A empresa contratada deverá possuir alguns requisitos mínimos, a saber:
- 5.3. A contratada deverá ser atuante no seguimento desta contratação;
- 5.4. Estar legalmente estabelecida;
- 5.5. Estar regular perante os órgãos fiscais e trabalhista, assegurando o cumprimento das obrigações legais, incluindo impostos, encargos sociais, salários e benefícios aos funcionários e etc.;
- 5.6. Possuir experiência no mercado;
- 5.7. Comprovar condições de habilitação consoante documentos a serem exigidos no Termo de Referência e Edital;
- 5.8. Os materiais e equipamentos devem possuir as funcionalidades necessárias e apresentar o desempenho adequado para as atividades a serem realizadas, considerando as descrições técnicas mínimas de cada item.
- 5.9. Os materiais e equipamentos devem ser duráveis, resistentes ao uso e ao tempo, exceto para os bens não duráveis.
- 5.10. Os equipamentos devem ser confiáveis, com baixo índice de falhas e necessidade de manutenção.
- 5.11. Os itens desta contratação, sempre que viável, deverão ser entregues em embalagem intacta, sem sinais de violação, amassados ou umidade. O lacre do fabricante deve estar presente e intacto.
- 5.12. Dentro da caixa do produto deverá conter todos os itens especificados na embalagem, como o equipamento, manuais, cabos, acessórios e drivers.
- 5.13. O equipamento deve estar limpo, livre de poeira, manchas ou impressões digitais.
- 5.14. Os cabos e acessórios devem estar organizados e acondicionados de forma adequada.
- 5.15. Quando for o caso, os equipamentos deverão estar acompanhados dos termos da garantia.
- 5.16. Os itens deste ETP deverão ser entregues ao Contratante no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem compra/fornecimento emitido

pela Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Departamento de Compras Centralizado da Prefeitura de Pontalina.

5.17. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5.18. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.19. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5.20. Oferecer garantia legal prevista no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.

5.21. No caso em que o item tiver prazo de garantia do fabricante superior ao mínimo legal, prevalecerá o prazo do fabricante.

5.22. Além da garantia legal, a Contratada deverá oferecer garantia de 01 (um) anos contra defeitos de fabricação, para os aparelhos de musculação e aparelhos de fisioterapia.

5.3. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS: Os itens desta contratação são caracterizados como “BENS/SERVIÇOS COMUNS”, tendo em vista que trata de objeto com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, c/c art. 29, ambos da Lei nº 14.133/2024.**

5.4. O objeto desta contratação não se enquadra na condição de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

VI – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. O quantitativo do item a ser adquiridos foi estimado levando-se em consideração a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, em especial no tocante às suas possibilidades financeiras.

6.2. **Os itens, objeto desta aquisição, deverão considerar, no mínimo, as seguintes condições:**

ITEM	NOME	UNID.	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12000BTU's, quente/frio, frequência de 60Hz, com velocidade automática, alta, média e baixa, com funções timer, swing, sleepmode e turbo, bio filtro, painel digital, ionizador, saída de ar frontal, temperaturas entre 16º e 30º graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220v, controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de Instruções.	UN	9	R\$ 1.971,83	R\$ 17.746,47

Prefeitura Municipal de Pontalina

Rua José Honostório S/Nº - Praça Justo Magalhães – Centro

(PABX) (64) 3471-1055 – CEP: 75.620-000 Pontalina – Goiás CNPJ: 01.791.276/0001-06

2	ESTANTE DE AÇO COM PELO MENOS 3 PRATELEIRAS E 180X90X40CM - MATERIAL: CHAPA DE AÇO ZINCADA/GALVANIVADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1,82 M, PROFUNDIDADE: 0,45 M, LARGURA: 0,90 M, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 3.	UN	4	R\$ 529,72	R\$ 2.118,88
3	MESA PARA IMPRESSORA MDF - 50X40X70CM	UN	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
4	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO (QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UN	3	R\$ 3.770,50	R\$ 11.311,50
5	MESA ESCRITÓRIO 1,5M - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18MM	UN	7	R\$ 732,80	R\$ 5.129,60
6	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS MOBILIÁRIO FABRICADO CM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDENCIA, EM CHAPA 26 (0,45 MM) E TAMPO SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60 MM) DEVE POSSUIR 04 GAVETAS,COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA, APTAS A SUPORTAR 15 KGF (UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS), TODAS MUNIDAS COM PUXADOR PLÁSTICO CROMADO E PORTA ETIQUETA ESTAMPADO: DEVE SER EQUIPADO COM 04 SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS E DISPOR DE SISTEMA DE FECHAMENTO, COM ACIONAMENTO POR CHAVE, QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS COR CINZA; DIMENSÕES E PESO: DIMENSÕES DO ARQUIVO: 1.335 MM (ALT.) X 460MM (LARG) X 550 MM (PROF.) DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280MM DE ALTURA POR 390MM DE LARGURA 430MM PROFUNDIDADE PESO TOTAL 26,29KG	UN	5	R\$ 2.601,91	R\$ 13.009,55
7	CARRO HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UN	1	R\$ 4.553,50	R\$ 4.553,50
8	MESA AUXILIAR DE AÇO 40X60X80CM	UN	3	R\$ 811,69	R\$ 2.435,07
9	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS - MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	UN	3	R\$ 351,33	R\$ 1.053,99
10	ARMÁRIO DE AÇO 210X110CM	UN	6	R\$ 1.220,49	R\$ 7.322,94
11	LIXEIRA DE AÇO INOX - 20L	UN	6	R\$ 100,15	R\$ 600,90

12	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPÂRAMETRO, TIPO: PRÉ CONFIGURADO, MODULAR, PARÂMETROS: ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS: MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES: ALARMES, ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES, USO: DE NEONATAL A ADULTO.	UN	2	R\$ 17.902,09	R\$ 35.804,18
13	Lanterna clínica em alumínio com LED	UN	2	R\$ 55,75	R\$ 111,50
14	CAMA TIPO FAWLER ELÉTRICA CAMA MOTORIZADA AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO DO DORSO, FLEXÃO DAS PERNAS, INCLUINDO AS SEGUINTE POSIÇÕES: FAWLER, SEMI- FAWLER, CARDÍACA, VASCULAR, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO DE MÃO COM FIO. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO. SISTEMA DE GRADES COM RETRAÇÃO LINEAR ATRAVÉS DE ACIONAMENTO ÚNICO, FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO. LEITO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ 1,5 MM NO MÍNIMO. ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINA DE 3,2 MM NO MÍNIMO. 4 RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 100 MM, DUPLOS E NÃO METÁLICOS, SENDO TODOS COM FREIO E ACIONADOS EM AMBOS OS LADOS DA CAMA, E COM SISTEMA DE TRAVA DIRECIONAL. 4 POSIÇÕES PARA SUPORTE DE SORO OU TRAPÉZIO. COM FUNÇÃO CPR- RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR GANCHOS PARA DRENOS/BOLSAS DO TIPO FOLEY/ DISPOSITIVOS URINÁRIOS. NÍVEL CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA IPX4. CAPACIDADE DE CARGA DE 200 KG. ACOMPANHA COLCHÃO.	UN	2	R\$ 21.264,04	R\$ 42.528,08
15	SUPORTE PARA SORO - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO CARBONO, REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, PÉS COM 5 PÉS EM FERRO FUNDIDO, ALTURA/TAMANHO ALTURA MÍNIMA 1,50CM E MÁXIMA 2,30 CM	UN	1	R\$ 427,25	R\$ 427,25
16	SELADORA AUTOMÁTICA: PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO; CONSTRUÇÃO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE SELAGEM ATRAVÉS DO MÉTODO DE ESTEIRA DE ROLAGEM; SISTEMA DE AQUECIMENTO TOTALMENTE ISOLADO, SELAGEM HORIZONTAL DE 13 MM; VELOCIDADE DE SELAGEM 10M/MIN; ARRASTE DA EMBALAGEM ATRAVÉS DE CORREIAS SINCRONIZADAS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; COMANDO DE AQUECIMENTO COM ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; FREQUÊNCIA DE 60HZ; PESO MÁXIMO 14 KG DE MEDIDAS.	UN	2	R\$ 1.530,78	R\$ 3.061,56
17	CARRO MACA TRANSFERÊNCIA INOX	UN	2	R\$ 3.854,06	R\$ 7.708,12
18	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - Ventilador Pulmonar. Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado Ventilação por Pressão Controlada Ventilação com suporte de pressão Ventilação com fluxo contínuo - ciclado a tempo e com pressão b limitada Ventilação Não Invasiva Pressão positiva contínua nas vias aéreas CPAP Ventilação de Backup no mínimo nos modos espontâneos Sistema de Controles; Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O Volume corrente de n	UN	1	R\$ 108.137,20	R\$ 108.137,20

19	CARDIOVERSOR PORTATIL COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Fabricado em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, com peso aproximado de 11 kg. Alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático e bateria interna recarregável. Deverá possuir no mínimo MONITOR CARDÍACO, de 01 canal (ECG), 07 derivações, indicação digital da Frequência Cardíaca de 0 a 250 BPM, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda "R", monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido (LCD) luminosa com no mínimo polegadas. Detecção de Marcapasso. DESFIBRILADOR, Monofásico. Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana com ind	UN	1	R\$ 27.440,44	R\$ 27.440,44
20	CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIOS, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS, FORMATO ANATÔMICO CADA ASSENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA 120 KG; ESTRUTURA DA LONGARINA: EM TUBO AÇO REDONDO DE 1, 1/14 ESPESURA 2,0 (DOIS) MM NOS PÉS; E HASTE DUPLO PARA FIXAÇÃO DOS ASSENTOS COM METALON 50X30 ESPESURA 1,20MM, EM ACABAMENTO EM PINTURA E LETROSTÁTICA EM EXPOXI PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINO (FOSFATIZADO); APOIADAS SOBRE SAPATAS E PONTEIRAS, ASSENTO DE 4 60MM E PROFUNDIDADE DE 460MM ENCOSTO, LARGURA DE 400MM E ALTURA DE 330MM : COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA LONGARINA: 3200MM	UN	2	R\$ 766,75	R\$ 1.533,50
21	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO: Purificador de água de pressão com 02 bicos de saída. Gabinete de chapa esmaltado, tubulação de cobre, bicos em latão forjado, vedante de silicone atóxico, mola em aço inox 304, reservatório em aço inox 304, encaimento de água em poliuretano. Reservatório água gelada 1,5 litros. Altura máxima dos copos 12 cm. Temperatura da água gelada: até 4°C. Consumo aproximado de energia 12 Kw/mês. Dimensões do produto: Largura 34 cm. Altura 112 cm. Profundidade 30 cm. Atóxico	UN	2	R\$ 947,08	R\$ 1.894,16
22	IMPRESSORA LASER COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE; IMPRESSORA COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 b/g/n; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UN	2	R\$ 3.026,24	R\$ 6.052,48
23	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÂ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ALÇA	UN	3	R\$ 234,44	R\$ 703,32
24	PAPAGAIO HOSPITALAR - UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO; AUXÍLIO ÀS PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES: 26X13CM; CAPACIDADE: 1L; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	2	R\$ 150,88	R\$ 301,76
25	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR CABO COM BATERIAS RECARREGÁVEIS, ROSQUEADO COM ROSCA EM PASSO GRANDE, PINO DE AÇO SUBSTITUÍVEL E CARREGADOR BIVOLT; ACOMPANHA COM 03 LÂMINAS CONVENCIONAIS CURVAS NOS TAMANHOS 2, 3 E 4.	UN	2	R\$ 1.599,83	R\$ 3.199,66
26	CARRO DE EMERGÊNCIA DE AÇO INOX COM SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, COM CILINDRO DE OXIGÊNIO, COM SUPORTE PARA CILINDRO E SORO, COM TÁBUA DE MASSAGEM, NO MÍNIMO 02 GAVETAS	UN	1	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00

27	CADEIRA DE AÇO COM ESTOFAMENTO, COM ECONSTO, SEM BRAÇOS E SEM REGULAGEM DE ALTURA	UN	17	R\$ 305,19	R\$ 5.188,23
28	MICROONDAS 31 LITROS PRATO GIRATORIO COM FREQUENCIA 60HZ. DIMENSÕES ALTURA: 32.5 CM LARGURA: 52 CM PROFUNDIDADE: 41.5 CM PESO: 15 KG	UN	1	R\$ 766,00	R\$ 766,00
29	CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) SOLTEIRO C/ COLCHÃO	UN	2	R\$ 679,34	R\$ 1.358,68
30	OXÍMETRO DE PULSO - SALA DE CIRURGIA	UN	1	R\$ 4.851,67	R\$ 4.851,67
31	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS ELEVÇÃO DE PERNAS,APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO MACIÇO, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 250 KG	UN	2	R\$ 1.365,78	R\$ 2.731,56
32	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: FOCO CLÍNICO, METAL ESMALTADO, PINTURA EPÓXI, LÂMPADA HALÓGENA 50W, 220V, HASTE COM AJUSTE DE MOVIMENTO, COM ESPELHO, REFLETOR DICRÓICO, ALTURA AJUSTÁVEL, BASE EM FERRO FUNDIDO, COM RODÍZIOS.	UN	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
33	BOMBA DE INFUSÃO - SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA	UN	3	R\$ 12.431,63	R\$ 37.294,89
34	DETECTOR FETAL - TIPO: DE MESA, AJUSTE*: AJUSTE DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS: FONE OUVIDO	UN	2	R\$ 2.095,69	R\$ 4.191,38
35	SUPORTE DE HAMBER	UN	1	R\$ 538,46	R\$ 538,46
36	BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO)	UN	2	R\$ 605,43	R\$ 1.210,86
37	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS, AÇO INOX	UN	1	R\$ 1.737,71	R\$ 1.737,71
38	POLTRONA HOSPITALAR - Descanso para pés integrado, reclinção acionamento manual, a material de confecção armação baixa aço/ferro pintado, assentou/encosto courvin, capacidade até 120 kg. O prazo de garantia do objeto no mínimo 12	UN	2	R\$ 1.384,70	R\$ 2.769,40
39	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL, CARCTERISTICA: MODO DE OPERAÇÃO, DIMENSÕES DA CONCHA, TARA; ESPECIFICAÇÃO: DIGITAL/ ATÉ 16KG, MINIMO 540X290 (MM)	UN	1	R\$ 924,28	R\$ 924,28
40	BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CARGA MÁXIMA DE 201KG, SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE DE 50G, COM MICROPROCESSADOR, COM ESCALA PARA MEDIR ALTURA DE 0,9 A 2,0M (ANTROPOMETRO) COM DIVISÃO 0,5 CM. POSSUI TARA SUBTRATIVA,PROTEÇÃO DE SOBRECARGA DE PESO, NOVO DISPLAY EM SEGMENTOS QUE FACILITA A LEITURA PELO USUÁRIO, MOSTRADOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO LED E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. FUNÇÕES DISPONÍVEIS: PESAGEM SIMPLES, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA, VERIFICAÇÃO DE PESO, ESTATÍSTICA, PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS, FUNÇÃO BÁSICA (PESAGEM, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA) E FUNÇÃO IDENTIDADE DA BALANÇA (PERMITE IDENTIFICAR CADA INSTRUMENTO, PODE-SE IMPRIMIR OS RESULTADOS DA PESAGEM COM A IDENTIDADE DA BALANÇA). TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10°C A 40°C. TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS. PRATO EM AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA EPÓXI ELETROS	UN	1	R\$ 1.359,75	R\$ 1.359,75

41	CAMA FOWLER CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM TUBOS DE AÇO CARBONO ASTM A36 DE 1," COM ESPESSURA DE 1,5MM DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO ASTM A36 DE 3 MM PERFILADOS EM U. BASE TUBULAR 50 X 30 X 1,5 MM COM PÉS RECUADOS. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,0 MM DE ESPESSURA GRADES EM AÇO CARBONO ASTM A36 DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DESLIZANTE, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANÍPULO, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE. MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DE LEITO ACIONADOS POR TRÊS MANÍVELAS PARALELAS ACOPLADAS AO LEITO. TODAS AS MANÍVELAS POSSUEM SISTEMA DE MANCAL E ROLAMENTO. ACOMPANHA RODÍZIOS DE 3" DIM. COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG DIMENSÕES: 1960 MM X 880 MM ALTURA MÍNIMA: 450 MM ALTURA MÁXIMA: 800 MM COMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR 88X188X10 D23	UN	2	R\$ 7.156,14	R\$ 14.312,28
42	TV SMART; 43 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 4K; CONEXÕES USB, WIRELESS, HDMI E BLUETOOTH; ANO DE FABRICAÇÃO 2024 OU SUPERIOR; INCLUSO CONTROLE REMOTO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PELA FABRICANTE.	UN	1	R\$ 2.023,92	R\$ 2.023,92

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

7.2 Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7.3 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Prefeitura de Pontalina.

7.4 Na contratação em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

7.5 A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição do item solicitado, destinada atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

7.6 Tais itens são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda do objeto da aquisição.

7.7 As soluções encontradas para a realização da contratação foram as seguintes:

- Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;
- Forma 2 - Manifestar intenção e registro de preço junto a outro órgão da Administração Municipal;

c) Forma 3 - Realizar procedimento licitatório a fim de comprar um veículo zero km para atender a Secretaria de Assistência Social.

7.8. Analisando cada solução apresentada, fazemos a seguinte constatação:

a) Forma 1 – não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que atendesse a pretensão da Secretaria de Saúde em quantitativos e especificações adequadas;

b) Forma 2 – não foi encontrada intenção de registro de preço disponível para manifestação;

c) Forma 3 – é possível a realização de licitação própria.

Entende-se que a contratação deve ocorrer mediante licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de equipamentos permanentes diversos para a UPA, tendo em vista que esta se revela a mais adequada e eficaz, considerando as características do objeto e os princípios norteadores das contratações públicas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, economicidade e interesse público.

O objeto em questão, materiais de uso comum amplamente disponíveis no mercado, é compatível com o procedimento do pregão, o qual é indicado para a contratação de bens e serviços comuns, conforme definido no art. 6º, inciso XXVII, da referida lei.

A forma eletrônica se justifica em razão do PREGÃO ELETRÔNICO, anteriormente deflagrado, não ter obtido êxito em razão da ausência de interessados e em vários itens não foram apresentadas propostas. Acredita-se que a via eletrônica possibilitará maior participação de interessados sediados nas mais diversas localidades do Estado e do país, maximizando a possibilidade de obtenção de preços mais baixos e condições contratuais mais favoráveis à Administração Pública. A licitação na modalidade Pregão permite ampla participação de fornecedores, tanto locais quanto de outras regiões, o que fomenta a competição e possibilita a obtenção de propostas com preços mais atrativos. Isso é essencial para garantir que o município obtenha as melhores condições de compra, refletindo diretamente em uma economia significativa para os cofres públicos. O Pregão Eletrônico não se apresenta como um procedimento tão célere quanto a forma presencial, no entanto tem-se que expectativa de que a contratação seja realizada diante da ampliação de participação de licitantes e obtenção de propostas de licitantes interessadas em contratar com a Administração Pública. Acrescento, que a modalidade Pregão é um procedimento que assegura maior transparência, uma vez que todas as etapas do processo são públicas e acessíveis aos interessados.

Além do mais, deve ser considerando que os órgãos da administração pública estadual, distrital e municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão utilizar a forma eletrônica nas licitações com critério de julgamento de menor preço ou maior desconto, nos termos da IN SEGES/ME nº 73/2022.

Não serão utilizado o procedimento do sistema de registro de preço em razão da contratação prever com exatidão o quantitativo de bens que efetivamente serão adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde.

Em síntese, essa forma de contratação permite que a Administração Pública atinja resultados mais vantajosos e com melhor relação custo-benefício.

7.9 Da conclusão:

7.9.1 Pelo exposto, essa equipe conclui pela adoção da Forma 3 – Sob a coordenação da Secretaria de Saúde, através do Departamento de Licitações e Contratos, a contratação de empresa(s) para aquisição de bens permanentes diversos, compreendendo: equipamentos hospitalares, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, equipamentos de informática, mobiliários para a Unidade de Pronto Atendimento, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pontalina, será realizada mediante licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item e modo de disputa aberto.

7.9.2 A realização da presente licitação na forma presencial se justifica na autorização contida no art. 176, II, da Lei 14.133/2021, que estabelece que os municípios com população de até 20.000,00 (vinte mil) habitantes terão prazo de 06 (seis) anos, a contar da publicação da NLLC para cumprir a exigência da obrigatoriedade de realização as licitações na forma eletrônica que trata o § 2º do art. 17, da mesma Lei.

VIII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 390.946,68 (trezentos e noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme apurado por pesquisa inicial realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. O levantamento estimado de preços da contratação foi elaborado pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Pontalina, adotando de forma isolada o parâmetro de contratações similares feita pela Administração Pública (Banco de Preços), nos termos do disposto no § 1º, II do art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

IX – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A solução prospectada para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pontalina consiste na contratação, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, de empresa(s) especializadas para o fornecimento de bens permanentes diversos, destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

9.2 O objeto contempla a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, equipamentos de informática e mobiliários institucionais, todos imprescindíveis para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos de saúde prestados no âmbito municipal.

9.3 As exigências da solução incluem:

- Entrega e instalação: Todos os itens deverão ser entregues e, quando aplicável, instalados nas dependências do CRAN no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Administração, respeitando o cronograma estabelecido no edital e em condições adequadas de uso imediato.
- Garantia: Os equipamentos deverão ter garantia mínima conforme o art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), observando-se que, quando houver previsão de garantia estendida pelo fabricante, deverá prevalecer a garantia mais vantajosa para a Administração Pública, seja ela legal ou contratual. A contagem do prazo de garantia se iniciará após a entrega definitiva e a aceitação formal dos itens.
- Capacitação básica e orientações técnicas: Sempre que necessário, a contratada deverá oferecer orientações técnicas mínimas sobre o uso correto dos equipamentos, especialmente os que envolvem funcionalidades específicas voltadas à reabilitação, musculação terapêutica e fisioterapia, com o objetivo de garantir a segurança e a eficácia no manuseio por parte da equipe do CRAN.
- Qualidade e compatibilidade: Os itens fornecidos deverão ser compatíveis entre si, quando for o caso, e adequados às finalidades de uso em ambiente terapêutico e de reabilitação, garantindo conforto, durabilidade e segurança aos usuários e profissionais de saúde. Será exigido da empresa vencedora o catálogo técnico dos produtos com informações completas para conferência prévia das especificações no momento da aceitação definitiva.

9.4 A necessidade foi demonstrada no Título III do presente ETP.

9.5 Os requisitos da contratação foram elencados no Título V do presente ETP.

9.6 Foram analisadas as possíveis soluções no Título VII do presente ETP.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

10.1 O objeto da contratação trata de aquisição de bens divididos em itens.

10.2 Com isso, a aquisição dos itens previstos no certame poderá ser atendida de forma plena, sendo assim, o parcelamento do objeto deve ser aplicado.

10.3 O parcelamento do objeto é obrigatório nas contratações em que a adjudicação ocorra por item, como os casos de contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível.

10.4 O parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade com potencial impacto na redução do preço final de cada item. Desta forma, o mesmo é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10.5 Assim, o parcelamento resta justificado nos termos do nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Lei nº 14.133/2021

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10.6 Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A contratação ora proposta, voltada à aquisição de bens permanentes diversos destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Pontalina, tem como principal finalidade a promoção de melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos serviços de Prefeitura Municipal de Pontalina

Rua José Honório S/Nº - Praça Justo Magalhães – Centro
(PABX) (64) 3471-1055 – CEP: 75.620-000 Pontalina – Goiás CNPJ: 01.791.276/0001-06

saúde, com otimização do uso dos recursos públicos sob os aspectos da economicidade, racionalização de despesas e aproveitamento dos meios disponíveis.

11.2 No aspecto da economicidade, a adoção da modalidade de pregão eletrônico como procedimento licitatório permitirá ampliar a concorrência entre fornecedores localizados em diferentes regiões do Estado e do país, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas, tanto em termos de preço quanto de condições técnicas e contratuais. Espera-se, com isso, reduzir os custos de aquisição dos bens necessários, sem prejuízo da qualidade e da conformidade com os padrões exigidos.

11.3 Adicionalmente, ao se exigir que os equipamentos e mobiliários possuam garantia de fábrica e manuais de operação, bem como, quando cabível, serviços de instalação e treinamento, assegura-se a redução de custos futuros com manutenção corretiva, retrabalho ou substituição de equipamentos defeituosos. Essa abordagem preventiva está alinhada com os princípios da eficiência e da boa governança pública.

11.4 No tocante ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade de equipamentos modernos, funcionais e devidamente instalados proporcionará melhores condições de trabalho para as equipes de saúde, reduzindo o desgaste físico, o retrabalho e o tempo despendido com operações manuais ou ineficientes. A integração de equipamentos de informática e eletrônicos possibilitará ainda a melhoria da gestão de informações clínicas e administrativas, otimizando o tempo dos servidores e promovendo a maior integração entre setores da UPA.

11.5 Sob a perspectiva dos recursos materiais e financeiros, a padronização e especificação técnica adequada dos itens a serem adquiridos permitirá maior compatibilidade com a infraestrutura existente, redução de desperdícios e melhoria do controle patrimonial. A correta alocação e utilização dos bens adquiridos também contribuirá para a melhoria do fluxo de atendimento aos pacientes, aumentando a resolutividade da unidade e reduzindo o encaminhamento desnecessário a outros níveis de atenção, o que gera impacto positivo tanto na gestão de recursos quanto na experiência do usuário.

11.6 Em síntese, os resultados pretendidos com a presente contratação envolvem:

- Redução de custos de aquisição e manutenção;
- Aprimoramento da produtividade institucional;
- Maior eficiência na utilização da força de trabalho;
- Melhoria da qualidade e da segurança nos atendimentos de saúde;
- Racionalização e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

11.7. Tais benefícios demonstram que a solução proposta não apenas atende às necessidades operacionais da UPA, como também reforça o compromisso do Fundo Municipal de Saúde de Pontalina com a gestão pública eficiente, responsável e orientada para resultados concretos à população.

XII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Por se tratar de aquisição de bens permanentes diversos não se faz necessária nenhuma providência a ser adotada previamente à celebração do contrato.

12.2 Não há necessidade de capacitação de servidores e adequações do ambiente.

XIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XIV – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação para aquisição dos bens permanentes solicitados pela Secretaria de Saúde, analisando de forma isolada, não causará impactos ambientais.

14.2. No entanto, é oportuno registrar que, no curso do ciclo de vida dos produtos desde a fabricação até o descarte dos mesmos no fim de sua vida útil, poderá gerar impactos ambientais em várias fases do processo.

14.3. **Impactos Ambientais Potenciais:**

5.23. **Descarte e Acúmulo de Resíduos:**

– Após o término da vida útil dos bens, o descarte inadequado pode gerar impactos significativos, incluindo a poluição do solo e da água, especialmente quando se trata de dispositivos eletrônicos e móveis que contêm substâncias tóxicas.

Impacto:

- Acúmulo de resíduos sólidos que não são descartados de forma ambientalmente responsável.
- Contaminação do solo e da água devido ao descarte inadequado de equipamentos hospitalares ou eletrônicos.

14.4. **Medidas Mitigadoras:**

a) Logística Reversa e Reciclagem de Produtos e Refúgios:

Uma vez que os bens adquiridos cheguem ao fim de sua vida útil, é essencial implementar práticas de logística reversa, garantindo o retorno dos produtos e a destinação adequada dos resíduos gerados. Para dispositivos eletrônicos é fundamental a coleta e reciclagem das peças, com a utilização de centros de descarte apropriados e com responsabilidade ambiental.

Medidas Mitigadoras:

- Adotar programas de logística reversa, em parceria com empresas especializadas, para garantir que os bens e resíduos sejam encaminhados para o descarte ou reciclagem correta.
- Contratar empresas certificadas para o descarte e reciclagem de equipamentos ou outras entidades ambientais.
- Implementar a reutilização de materiais como plásticos e metais presentes nos equipamentos de saúde e móveis, sempre que possível.

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

15.1 Por se tratar de contratação imprescindível ao atendimento das demandas deste órgão, esta equipe declara viável a contratação em análise.

XVI – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Pontalina, 12 de maio de 2025.

WALLISON RODRIGUES DA SILVA

Servidor